

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 083/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.**

**CONTRATO Nº 043/SVMA/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.247.663-8**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 045/SVMA/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 00.865.526/0001-34.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Naturais Municipais da Cratera de Colônia, Jaceguava, Bororé, Itaim e Varginha.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **28/01/2014**, pelo valor inicialmente contratado, e substituição do índice de reajuste de preços.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 999.867,96 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

**NOTA DE EMPENHO:** 8433/2014, 4279/2014 e 39011/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL**, com sede na Rua Catuti nº 75, Vila Andrade, São Paulo/SP, fone: (11) 3507-0909, email: [flavio.fernandes@construrban.com.br](mailto:flavio.fernandes@construrban.com.br) adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, portador do RG nº 743.224 – SSP/GO e CPF/MF sob o nº 215.554.201-72, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete, exarado às fls. 870/871, publicado no DOC de 24/01/2014, às fls. 69 do processo administrativo em epígrafe, e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato nº 043/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, a contar de **28 de Janeiro de 2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 999.867,96** (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE**


- 2.1. Fica **AUTORIZADO**, outrossim, a substituição do índice de reajustamento de preços constante na Cláusula Quarta pelo índice IPC-FIPE, conforme § 1º do artigo 3º do Decreto nº 53.841/2013;

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

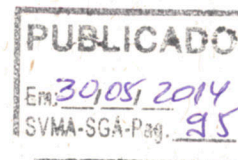
- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

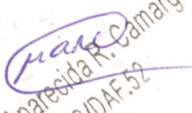
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
LAURA BERNARDES  
CHEFE DE GABINETE

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA  
UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO  
CONTRATADA



  
Maria Aparecida R. Camargo  
SVMA-GIDAF-52

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº